

Fazendários em pauta



Informativo do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife nº 11 - novembro/2024

Câmara Federal derruba imposto de grandes fortunas na Reforma Tributária

Ao concluir a votação do projeto que regulamenta a gestão e a fiscalização do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que vai substituir o ICMS (estadual) e o ISS (municipal), a Câmara dos Deputados rejeitou a emenda que previa o imposto sobre grandes fortunas. A votação, realizada no dia 30/10, obteve um placar de 262 a 136.

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/24 é o segundo texto de regulamentação da Reforma Tributária e seguiu para o Senado. O imposto sobre grandes fortunas foi uma proposta da Federação PSOL/Rede, que apresentou uma emenda ao texto. A inclusão do imposto na proposta foi discutida por meio de um destaque, que significa na prática, uma sugestão de alteração no texto.

No âmbito nacional, os partidos do centro à direita foram contrários à emenda, defendida pelas legendas de esquerda. O PSB e as federações



Votação do destaque que derrubou proposta de imposto sobre grandes fortunas.

Foto: Mário Agra/Câmara dos Deputados

PT-PCdoB-PV e PSOL/Rede orientaram voto favorável ao imposto. No entanto, o governo liberou a bancada porque os partidos tinham opiniões diferentes.

No projeto, seria considerada grande fortuna um conjunto de bens superior a R\$ 10 milhões. A taxaçã o se aplicaria a pessoas físicas e jurídicas, com as seguintes faixas de alíquotas: 0,5% para fortunas entre R\$ 10 milhões e R\$ 40 milhões; 1% para patrimônios entre R\$ 40 milhões e R\$ 80 milhões; 1,5% para fortunas acima de R\$ 80 milhões.

ITCMD não será cobrado em planos de previdência

Outra mudança retirou do texto a cobrança de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD) em planos de previdência VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre).

Na versão anterior do projeto estava prevista a cobrança de planos com prazo inferior a cinco anos contados da data do aporte até a ocorrência do fato gerador.

Uma outra mudança ocorreu em relação ao texto aprovado em agosto. Trata-se da retirada da cobrança de ITCMD sobre a distribuição desproporcional de dividendos entre sócios das empresas.



Confira como votou cada parlamentar de Pernambuco sobre a proposta de taxaço de grandes fortunas

Dos 25 deputados federais de Pernambuco, 16 participaram da votaço da taxaço de grandes fortunas na Cmara. Alguns votaram com o posicionamento das siglas. Oito deputados pernambucanos foram contrrios ao projeto, e oito apoiaram. Nove se abstiveram de votar a pauta. Saiba como votou cada um:



Votaram “No”  proposta de taxaço de grandes fortunas:



Augusto Coutinho
Republicanos



Coronel Meira
PL



Eduardo da Fonte
PP



Fernando Coelho Filho - Unio Brasil



Iza Arruda
MDB



Lula da Fonte
PP



Ossesio Silva
Republicanos



Pastor Eurico
PL

Abstençoes:



Andre Ferreira
PL



Felipe Carreras
PSB



Fernando Monteiro
PP



Fernando Rodolfo
PL



Luciano Bivar
Unio Brasil



Mendona Filho
Unio Brasil



Michelle Collins
PP



Pedro Campos
PSB



Waldemar Oliveira
Avante

Votaram “Sim”  proposta de taxaço de grandes fortunas:



Carlos Veras
PT



Clodoado Magalhes
PV



Eriberto Medeiros
PSB



Guilherme Uchoa
PSB



Lucas Ramos
PSB



Maria Arraes
Solidariedade



Renildo Calheiros
PCdoB



Tulo Gadlha
Rede

Pesquisa sobre interesse de adesão ao Fisco Saúde é finalizada



Cerca de 34 associados, entre ativos e aposentados, confirmaram interesse em aderir ao Fisco Saúde, um modelo de autogestão em saúde. Ao responderem à pesquisa de interesse no plano de saúde até o dia 8/11, eles apresentaram suas expectativas e a possibilidade de incorporar dependentes. O próximo passo do Sindicato dos Fazendários do Recife (Afrem Sindical) será a formalização de um convênio com o Fisco Saúde, no qual permitirá que os associados possam aderir ao plano.

Abrangência estadual com urgência/emergência nacional

A diretora operacional do Fisco Saúde, Maria Fernanda Torres, informou que o plano de saúde possui abrangência estadual, mas que há convênios com os demais fiscos do Brasil para atendimentos de urgência e emergência em todo território nacional.

Confira no link <https://fiscosaudepe.com.br/reciprocidades>.

“Para atendimentos fora do estado de Pernambuco nós realizamos convênios de reciprocidade com os planos de saúde do fisco de cada estado por meio da Febrafite. Além disso, para os estados que não têm plano de saúde, foi firmado convênio de reciprocidade com a Cassi. O convênio de reciprocidade representa um grande benefício para o associado, pois possibilita o atendimento em situações de emergência-urgência fora do seu estado de origem”.

Rede credenciada do Fisco Saúde em PE

O presidente do Fisco Saúde, Pablo Cavalcanti, informou que sistema de autogestão permite a interferência direta da organização na escolha da rede credenciada, no acompanhamento da prestação de serviços. “A vantagem é que grande parte da rede hospitalar de Pernambuco faz parte do Fisco Saúde. Nós temos a Rede D'OR (Esperança Recife e Olinda, Memorial São José e São Marcos); Santa Joana; Jayme da Fonte; Português, entre outros”.

Veja quem pode se associar: filhos, enteados, irmãos, netos, bisnetos, sobrinhos, pai e mãe, nos termos do regimento interno. Também, conforme a resolução 37 do Conselho de Administração, os tataranetos e sobrinhos netos, primos, noras, genros, enteados dos filhos, cônjuges dos netos e cunhados podem fazer parte do plano. Um detalhe importante é que o pensionista do titular falecido pode assumir a titularidade, desde que também se associe ao Sindifisco ou entidade conveniada, na qualidade de pensionista.

Vantagens do plano com autogestão - O presidente do Fisco Saúde, Pablo Cavalcanti, apresentou aos fazendários, no dia 15/10, o modelo de autogestão em saúde. “Num plano de autogestão, os associados são os donos do plano. A autogestão em saúde é o segmento em que a própria instituição é a responsável pela administração do plano de assistência à saúde oferecido aos seus empregados, servidores ou associados e respectivos dependentes, sendo o único modelo que elimina a necessidade de contratação de intermediários”, explicou.

EXPEDIENTE

Fazendários em Pauta

Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - **Afrem Sindical**
Edição: **novembro/2024**

Rua Professor Andrade Bezerra, 64, Parnamirim, Recife-PE, CEP: 52.060-270
Fones: 3441-6044 / 99756-0826

www.afremsindical.org.br
afremsindical@afremsindical.org.br
[@afremsindical](https://www.instagram.com/afremsindical)

Diretoria Executiva Biênio: 2024/2025
Presidente: **Fábio Macêdo**
Secretário-geral: **João Victor**
Dir. de Assuntos Sindicais: **Manfredo Sarda**
Dir. Social: **Jéssica Lorena**

Diretor de Aposentados: **José Anchieta**
Dir. Administrativo-Financeiro: **Luiz Ferreira**
Suplentes: **Antônio Gomes e Hélio Max**

Jornalista responsável e edição: **Andréa Pessoa**
e-mail: andrea.pessoa14@gmail.com
Projeto gráfico e diagramação: Alexandre Oliveira
e-mail: alexandre@afrem.org.br

Almoço dos Aposentados já faz parte do calendário de eventos do Sindicato

O Sindicato dos Fazendários do Recife (Afrem Sindical) promoveu, no dia 7/11, o almoço dos aposentados. O reencontro dos colegas que conviveram durante muitos anos na Secretaria de Finanças foi uma oportunidade de troca afetiva.

Por coincidência, a data era a mesma do aniversário de Nilda Godoy. Os associados aproveitaram para cantar parabéns. “Eu gosto muito



desses encontros e por isso fiz questão de vir mesmo sendo o meu aniversário”, relata.

Na opinião de Vera Lúcia de Alencar, os encontros são muito legais. “A gente se renova e se informa”. Para Cristina Cortez, os encontros são importantes para os aposentados. “Quando a gente se aposenta fica muito isolado. Sinto falta do convívio com os colegas”.



7 horas de festa

Duas bandas:

Família Chumbago
e Ju Moura

Confraternização Natalina
do Afrem Sindical
6/dezembro - 16h30

Catamaran – Cais Santa Rita, s/n – São José

Confirmar presença pelo WhatsApp 81.99756-0826
ou por e-mail: afremsindical@afremsindical.org.br

